COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

MARCUS LEAO COLARES:20729740200 Assinado de forma digital por MARCUS LEAO COLARES:20729740200

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220131

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.860.920/0001-82, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.471.717/0001-70, com sede na RUA DA MATA nº 236, MARAMBAI, Belém-PA, CEP 66615-420, representada por JOSE MARIA BARBOSA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.047,80 (dois mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.530,15(quinze mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011557	TONNER TN 1060 TONNER TN 1060 PARA IMPRESSORA DCP-1617/HL-1212W	UNIDADE	9,00	71,000	639,00
011558	TONNER TN 2340/2370 TONNER TN 2340/2370 PARA DCP-L2540/DCP-L2360	UNIDADE	12,00	85,250	1.023,00
011559	TONNER TN 580/650 TONNER TN 580/650 PARA IMPRESSORA DCP-8085 DN	UNIDADE	2,00	95,150	190,30
011560	TONNER TN-3442 TONNER TN-3442 PARA IMPRESSORA HL-L5102 DW	UNIDADE	2,00	97,750	195,50
				VALOR GLOBAL R$	2.047,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1315.101220005.2.117 Gestão das Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99
Exercício 2022 Atividade 1315.101220008.2.025 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Paragrafo único do artigo 61. Da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 16 de Dezembro de 2022

DYENE CRISTINA JARDIM CORREA:65109503249

Assinado de forma digital por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA:65109503249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82
CONTRATANTE

BJ BARBOSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:33471717000170

Assinado de forma digital por BJ BARBOSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:33471717000170

BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 33.471.717/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____